

POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE: A COMPLEXIDADE DO USO DOS RECURSOS NATURAIS COMUNS E A ATUAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO EM RELAÇÃO À OCUPAÇÃO DAS ÁREAS DE RESTINGA NA ZONA COSTEIRA DE SANTA CATARINA

Orlando Martins

Caroline Vieira Ruschel

RESUMO: O presente trabalho teve como objetivo o estudo bibliográfico com base nas teorias dos *Commons*, de Elinor Ostrom, e a complexidade, de Edgar Morin, assim como, analisar a jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina a respeito da proteção ambiental da restinga na zona costeira de Santa Catarina. A delimitação da pesquisa se deu tendo em vista os conflitos nas regiões de proteção ambiental, em virtude da expansão imobiliária e da exploração dos recursos naturais com fins comerciais. A pesquisa verificou se as leis ambientais e a jurisprudência, do Tribunal catarinense, envolvendo tal bioma, conseguem abarcar a complexidade da proteção dos recursos naturais comuns, de acordo com a teoria do uso dos recursos de Ostrom e Hardin. Como problema de pesquisa, investigou-se sob a ótica das políticas públicas, se as leis e jurisprudências que tratam do Gerenciamento Costeiro e de danos na costa catarinense estão, de fato, protegendo os recursos naturais comuns ou apenas estão reproduzindo um sistema fragmentado e individualista de proteção ambiental. Devido ao tempo da pesquisa, optou-se pela análise jurisprudencial das áreas de preservação permanente relativa às áreas de restinga. O método de pesquisa será indutivo, tendo em vista que utilizaremos casos concretos - análises jurisprudenciais -, para alcançar o objetivo do estudo. Também será utilizado o método de procedimento comparativo para analisar os acórdãos e suas tendências decisórias. A hipótese da pesquisa era que o poder judiciário, na jurisdição pesquisada, não vincula suas decisões com bases científicas da complexidade e da racionalização do uso dos recursos, utilizando de motivações que fazem referências a julgados pretéritos, que tão pouco utilizam de pesquisa científica a respeito do tema. A gestão dos recursos naturais comuns, estudado por Ostrom, ainda é um grande tema a ser desenvolvido tanto pelo poder executivo, que é o responsável por promover políticas públicas, quanto pelo poder judiciário que ainda não reconhece a importância da consulta pública antes de decidir, tendo em vista que é impossível determinar a extensão dos danos ambientais de dentro de um gabinete. Utilizou. O resultado da pesquisa confirmou a hipótese de que o poder judiciário é permeado por um pensamento fragmentado, e que não inclui o ser humano como parte do meio ambiente, e sim, como usuário dos seus recursos.

PALAVRAS-CHAVE: Commons. Recursos Naturais Comuns. Complexidade. Restinga. Costa Catarinense.